



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – licalucelia@gmail.com – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

= EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2017 =

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, CONTRATADA ALBERTO MENDES PEREIRA TORATI-ME. OBJETO é a contratação de empresa especializada em serviços médicos, (clínica geral) para dar continuidade ao atendimento dos cidadãos no Centro de Saúde pelo período de dois meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme a necessidade da continuidade do atendimento, de acordo com a requisição da Secretaria de Saúde. PAGAMENTO: A Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por consulta, sendo até 180 consultas mensais. O valor será pago de acordo com a quantidade de consultas realizadas, através de depósito em conta-corrente da CONTRATADA e/ou na Tesouraria Municipal, com o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da apresentação das respectivas nota fiscal, devidamente atestadas pelo setor responsável. DOTAÇÃO Órgão:- 02 Prefeitura Unidade Orçamentária: 10.00 Fundo Municipal de Saúde Função/Sub-Função: 10.301 Atenção Básica Projeto/Atividade: 2040 Manutenção do Fundo Social de Saúde Classificação Econômica:- 3.3.90 Outros Serviços de Terceiros Ficha nº 272. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/99, com suas alterações posteriores, Dispensa nº 006/2017 – Processo nº 052/2017. FORO: Fica eleito o da Comarca de Lucélia para dirimir qualquer dúvida oriunda do contrato. DISPOSIÇÕES FINAIS: A Íntegra do contrato está à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia. DATA: Lucélia 05 de dezembro de 2017. ASSINATURAS: CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal e ALBERTO MENDES PEREIRA TORATI-ME, CONTRATADA ALBERTO MENDES PEREIRA TORATI, Representante legal.

= EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2017 =

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, CONTRATADA K.A.P. SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA. OBJETO é a contratação de empresa especializada em serviços médicos, com especialidade em obstetrícia para dar continuidade aos atendimentos das gestantes do município no Centro de Saúde pelo período máximo de seis meses ou até a realização do concurso público, de acordo com a requisição da Secretaria de Saúde. PAGAMENTO: A Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 30,00(trinta reais) por consulta, sendo até 150 consultas mensais. O valor será pago de acordo com a quantidade de consultas realizadas, através de depósito em conta-corrente da CONTRATADA e/ou na Tesouraria Municipal, com o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da apresentação das respectivas nota fiscal, devidamente atestadas pelo setor



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – licalucelia@gmail.com – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

responsável. DOTAÇÃO Órgão:- 02 Prefeitura Unidade Orçamentária: 10.00 Fundo Municipal de Saúde Função/Sub-Função: 10.301 Atenção Básica Projeto/Atividade: 2040 Manutenção do Fundo Social de Saúde Classificação Econômica:- 3.3.90 Outros Serviços de Terceiros Ficha nº 272. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/99, com suas alterações posteriores, Dispensa nº 007/2017 – Processo nº 053/2017. FORO: Fica eleito o da Comarca de Lucélia para dirimir qualquer dúvida oriunda do contrato. DISPOSIÇÕES FINAIS: A Íntegra do contrato está à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia. DATA: Lucélia 05 de dezembro de 2017. ASSINATURAS: CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal e K.A.P. SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA, CONTRATADA KELSON ALVES DE PAULA, Representante legal.

= EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2017 =

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, CONTRATADA ALAN GONÇALVES ESTRADA CLINICA MEDICA – EPP. OBJETO é a contratação de empresa especializada em serviços médicos, com especialidade em ginecologia para dar continuidade aos atendimentos no Centro de Saúde Municipal pelo período de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado conforme a necessidade da continuidade dos serviços, de acordo com a requisição da Secretaria de Saúde. PAGAMENTO: A Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta, sendo até 180 consultas mensais. O valor será pago de acordo com a quantidade de consultas realizadas, através de depósito em conta-corrente da CONTRATADA e/ou na Tesouraria Municipal, com o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da apresentação das respectivas nota fiscal, devidamente atestadas pelo setor responsável. DOTAÇÃO Órgão:- 02 Prefeitura Unidade Orçamentária: 10.00 Fundo Municipal de Saúde Função/Sub-Função: 10.301 Atenção Básica Projeto/Atividade: 2040 Manutenção do Fundo Social de Saúde Classificação Econômica:- 3.3.90 Outros Serviços de Terceiros Ficha nº 272. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/99, com suas alterações posteriores, Dispensa nº 008/2017 – Processo nº 055/2017. FORO: Fica eleito o da Comarca de Lucélia para dirimir qualquer dúvida oriunda do contrato. DISPOSIÇÕES FINAIS: A Íntegra do contrato está à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia. DATA: Lucélia 15 de dezembro de 2017. ASSINATURAS: CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal e ALAN GONÇALVES ESTRADA CLINICA MEDICA – EPP, CONTRATADA ALAN GONÇALVES ESTRADA, Representante legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – licalucelia@gmail.com – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

= EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2017 =

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, CONTRATADA CAMILA FERREIRA ANGELO CLINICA MEDICA – ME. OBJETO é a contratação de empresa especializada em serviços médicos, com especialidade em pediatria para dar continuidade aos atendimentos no Centro de Saúde Municipal pelo período de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado conforme a necessidade da continuidade dos serviços, de acordo com a requisição da Secretaria de Saúde. PAGAMENTO: A Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta, sendo até 180 consultas mensais. O valor será pago de acordo com a quantidade de consultas realizadas, através de depósito em conta-corrente da CONTRATADA e/ou na Tesouraria Municipal, com o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelo setor responsável. DOTAÇÃO Órgão:- 02 Prefeitura Unidade Orçamentária: 10.00 Fundo Municipal de Saúde Função/Sub-Função: 10.301 Atenção Básica Projeto/Atividade: 2040 Manutenção do Fundo Social de Saúde Classificação Econômica:- 3.3.90 Outros Serviços de Terceiros Ficha nº 272. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/99, com suas alterações posteriores, Dispensa nº 009/2017 – Processo nº 056/2017. FORO: Fica eleito o da Comarca de Lucélia para dirimir qualquer duvida oriunda do contrato. DISPOSIÇÕES FINAIS: A Íntegra do contrato está à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia. DATA: Lucélia 15 de dezembro de 2017. ASSINATURAS: CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal e CAMILA FERREIRA ANGELO, CONTRATADA ALAN GONÇALVES ESTRADA, Representante legal.